



CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI
SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S
LTDA

Recredenciado pela Portaria nº 763, de 18 de setembro de 2020, publicada no DOU de 21 de setembro de 2020, seção 1, página 119.
Rua Doutor Pedrinho, Nº 79 - Bairro Rio Morto - CEP 89082-262 - Indaial/SC
Site: www.uniasselvi.com.br

PORTARIA Nº 102/2023

Outorga o grau de nível superior em Licenciatura ao (s) aluno (s) que concluiu (iram) seu (s) respectivo (s) curso (s) de graduação no Centro Universitário Leonardo Da Vinci.

A Diretora de Serviços Acadêmicos Divisão Registro de Diplomas, no uso de suas atribuições legais, por meio deste ato legítimo, OUTORGA o grau de nível superior em Licenciatura ao (s) aluno (s) que concluiu (iram) seu (s) respectivo (s) curso (s) de graduação no Centro Universitário Leonardo Da Vinci, conforme segue:

Licenciatura em Pedagogia:
Jasmyne Tamaturgo Targino

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Indaial, 07 de dezembro de 2023.

Erica Rodrigues Carloto Pereira

Diretora de Serviços Acadêmicos

Centro Universitário Leonardo Da Vinci